



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Quissamã, 26 de outubro de 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Referência: Projeto de Moção de Aplausos nº 022/2023

**EMENTA:** Concede Moção de Aplausos à  
Senhora Sueli Batista dos Santos.

**PARECER DA RELATORIA**

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação sobre o **Projeto de Moção de Aplausos nº 022/2023**, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, **concede Moção de Aplausos à Senhora Sueli Batista dos Santos.**

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 17, inciso XXI, da lei Orgânica do Município..

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos, Obras e Serviços Públicos da Câmara Municipal de Quissamã, **OPINA FAVORAVELMENTE** ao aludido Projeto de Moção de Aplausos, tendo em vista ao atendimento à legalidade e obediências às normas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

Referente ao Projeto de Moção de Aplausos nº 022/2023

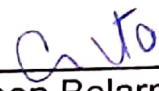
É O PARECER.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E  
ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Adelson Lopes Carneiro

---

Pelas conclusões,

  
Presidente: Ailson Belarmino Barreto

---

Pelas Conclusões,

---

Vice-Presidente: Jocemar de Souza Batista